CASA IRMÃOS DE FRANCISCO

PLANO DE TRABALHO 2023

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da OSC: Casa Irmãos de Francisco

Endereço: Rua Dr. Souza Alves, 186

Cidade: Taubaté Estado: São Paulo

CEP: 12020-030 Telefone: (12) 3413-8937

Correio Eletrônico: casa@irmaosdefrancisco.com.br

Home Page: www.irmaosdefrancisco.com.br

CNPJ: 227.557.37/0001-57

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 120150063

Número inscrição CMAS – nº51

1.1 - Identificação do Responsável pela Organização:

Nome do Presidente: Karina Mello Alves Correa

RG: 32.665.393-4

CPF: 313.701.348-86

Vigência do mandato de diretoria atual: de 05/12/2022 a 04/12/2026

1.2 – Identificação do Responsável técnico:

Nome: Fátima Aparecida Mangolim Guedes

Formação: Assistente Social

Nº do Registro Profissional: CRESS 16.511 – 9ª Região SP

RG: 11.602.340-5

CPF: 929.619.598-53

Vínculo empregatício:01/07/2015

Telefone para contato: 12-98121-7837

E- mail: fatimaguedes54@outlook.com

2 – APRESENTAÇÃO GERAL:

Breve histórico da Organização:

A Casa Irmãos de Francisco, foi fundada em 2014, pela idealizadora Karina Mello. A mesma conheceu a dura realidade de pacientes que precisam de internação por longo período de tempo, quando passou dificuldades com seu filho Francisco desde o nascimento, devido o mesmo ter nascido com problemas grave de pele e intolerância a lactose, necessitando permanecer em tratamento rigoroso por um período de 6 meses.

A realidade vivenciada permitiu-lhe refletir sobre as grandes necessidades e dificuldades das famílias que passam pela situação de internação de algum ente querido. Sensibilizada com tal situação concretizou o desejo de fundar uma casa de apoio a familiares de pacientes internados na rede pública do Munícipio de Taubaté. Desta forma, surgiu a Organização da Sociedade Civil com o nome Irmãos de Francisco, em homenagem ao filho. A pretensão da fundação da OSC foi despertar um olhar humanitário diante da dor de uma mãe perante as necessidades sociais frente às necessidades de famílias com ente internados em hospital.

Em 2019 a instituição estendeu seus serviços realizando atendimentos e acolhimento a familiares/acompanhantes de pacientes oncológicos internados e/ou em tratamento. A OSC Irmãos de Francisco, está situada a Rua Dr. Souza Alves, 186 – centro Taubaté – SP; oferece o serviço de apoio, acolhimento e hospedagem com funcionamento 24 horas para todo vale do Paraíba, litoral norte e eventualmente outros estados.

No ano de 2015 a instituição conquistou o registro do CNPJ e posteriormente em 19 de dezembro de 2018 sob a Lei nº 5464 conquistou o título de utilidade Pública Municipal na cidade de Taubaté. Em 23 de março de 2020 obteve o registro de bombeiro, vigilância Sanitária. Em 11 de setembro de 2018 obteve sua inscrição no CMDCA nº 120150063. Inscrita no CMAS sob o nº51 a partir de 23/11/2022.

O alinhamento da Instituição visa os objetivos de sustentabilidade -

– ODS 3 qualidades na saúde e bem-estar - podemos dizer que ter de bem-estar é a capacidade de uma pessoa suprir as suas necessidades e se satisfazer com a vida, enquanto ter saúde significa viver em um estado de mais completo bem-estar físico, mental e social.

— ODS 5 Igualdade de gênero - O caput do artigo 5º da CF 88 - diz o seguinte: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (...)".

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO – SAÚDE HUMANIZADA

-Prover Custeio das atividades desenvolvidas na OSC Irmãos de Francisco, através do Fundo Municipal da Criança e Adolescentes – possibilitando a continuidade dos trabalhos desenvolvidos com os usuários assistidos.

3.1 – Objeto:

Emendas Parlamentares CUSTEIO DE ATIVIDADES: Nº 237.12; Nº240.10; Nº243.10; Nº245.11; Nº 246.36; Nº250.20; Nº251.22. Total de R$107.000.00. "Descrição: "Apoiar a Entidade Filantrópica Casa Irmãos de Francisco, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD) do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para custeio de suas atividades."

4 - Público Alvo:

Crianças/lactentes, adolescentes e seus familiares.

A. Área de abrangência: Taubaté e região do Vale do Paraíba e Litoral Norte. Eventualmente, pacientes de outros estados.

B. Perfil da população atendida: crianças, lactentes, adolescentes e seus familiares e/ou responsável legal.

5 – Meta de Atendimento:

Meta de atendimento/mês: 17 vagas para hospedagens completas;
30 usuários em média para atendimentos diários.

6 – Período de Execução:

A partir da assinatura do Termo de colaboração, durante 8 meses.

7 - Justificativa:

Diante dos problemas decorrentes das questões sociais, a OSC Irmãos de Francisco, com o intuito de promover e apoiar na recuperação de pacientes, visando melhor qualidade de vida, bem como vincular a orientação dos direitos sociais através do serviço social; atua no acolhimento e apoio, fornecendo hospedagens, refeições diárias e transportes, aos familiares/acompanhantes de pacientes internados e/ou em tratamento na rede pública de Taubaté.

CASA IRMÃOS DE FRANCISCO

Conforme as informações contidas no Plano de Trabalho, a Casa Irmãos de Francisco através desta parceria, proverão **o custeio de despesas** dentro da OSC que são relevantes para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos. Conforme abaixo discriminados:

Recursos Humanos:

- Salários e Décimo Terceiro de 01 (uma) Assistente Social – responsável técnica dos trabalhos desenvolvidos; prestando acolhimento, apoio e orientações quanto aos direitos dos pacientes, realiza visitas hospitalares/domiciliares, levantamento do histórico familiar e socioeconômico dos usuários para cadastro, encaminhamentos para a rede pública quando se faz necessário e acompanhamento na evolução do tratamento dos pacientes hospedados, entre outros trabalhos relacionados ao serviço social.
- Salários com vale alimentação e Décimo Terceiro de 01 (uma) Serviços Gerais, colaboradora responsável pela organização, limpeza e apoio aos assistidos dentro da OSC.
- Encargos trabalhistas.

Prestação de Serviços:

- Custeio de Aluguel do imóvel situado a Rua Dr. Souza Alves, 186 – Taubaté- SP, onde é instalada a OSC;
- Custeio com consumo de energia;
- Custeio de Plano Completo - Internet/Telefone (serviços digitais e técnicos) e TV por assinatura com 1 (um) ponto adicional, que são essenciais conforme os trabalhos desenvolvidos na OSC com seus usuários;
- Custeio com consumo de água;
- Custeio de combustível, para os transportes necessários.

Materiais de consumo

- Custeio com Gênero alimentício - Proteínas conforme indicação necessária da nutricionista.

Ressalta-se, que o custeio dos itens acima descritos, são relevantes para a continuidade das atividades desenvolvidas pela OSC, justificando assim, a importância da proposta para a aquisição do recurso.

8 - Objetivo geral:

-Prover Custeio das atividades desenvolvidas na OSC Irmãos de Francisco, através do Fundo Municipal da Criança e Adolescentes – possibilitando a continuidade dos trabalhos desenvolvidos com os usuários assistidos.

8.1 - Objetivos Específicos do Serviço:

Obter apoio aos trabalhos realizados dentro da OSC Irmãos de Francisco, através do Termo de Colaboração, colaborando com gastos relevantes mensais. Como discriminados abaixo:

- Custear:

Prestação de serviços -

- Aluguel da OSC;
- Consumo energia;
- Consumo de internet com serviços digitais e técnicos/telefone/TV por assinatura com ponto adicional;
- Consumo água;
- Consumo combustível.

Materiais de consumo -

- Gêneros Alimentícios. - (proteínas).

Recursos Humanos -

- Encargos trabalhistas;
- Salários e décimo terceiro para Responsável Técnica da OSC;
- Salários, vale alimentação e décimo terceiro para 01 (uma) colaboradora Serviços Gerais.

9 - Cronograma de Execução:

Ordem da Meta	Descrição da meta	Descrição das atividades para cumprimento da meta	Indicador físico Unid.	Quant.	Início	Término
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
01	Custear Aluguel	Local das atividades institucional	OSC	08 parcelas	Data da assinatura do Termo	Por 8 meses
02	Custear Consumo de energia	Utilizar para as necessidades da OSC	OSC	08 parcelas	Data da assinatura do Termo	Por 8 meses
03	Custear Consumo Internet serviços/Telefone/TV assinatura	Utilizar para as atividades diárias.	OSC	08 parcelas	Data da assinatura do Termo	Por 8 meses
04	Custear Consumo água/esgoto	Utilizar para as necessidades da OSC	OSC	08 parcelas	Data da assinatura do Termo	Por 8 meses
05	Custear Consumo combustível	Utilizar para transportes necessários da OSC.	Transporte	08 parcelas	Data da assinatura do Termo	Por 8 meses

MATERIAL DE CONSUMO						
01	Fornecer Gêneros alimentícios (proteínas necessárias nutricional)	Oferecer Proteínas necessárias para qualidade nutricional nas refeições diárias ofertadas aos usuários.	refeições	Média 700 /mês	Data assinatura do Termo	Por 8 meses
RECURSOS HUMANOS						
01	Custear Salário Assistente Social com 13º salário incluso	Responsável técnica da OSC	RH	08 parcelas	Data da assinatura do Termo	Por 8 meses
02	Custear Salário colaboradora dos Serviços Gerais com vale alimentação e 13º salário incluso	Organizar a OSC nas – limpezas, manutenção e auxílio com os usuários.	RH	08 parcelas	Data da assinatura do Termo	Por 8 meses
03	Custear Encargos trabalhistas	Cumprir obrigações trabalhistas - Receita Federal/FGTS	encargos	08 parcelas	Data da assinatura do Termo	Por 8 meses

10 - Metodologia de Execução, avaliação e cumprimento das metas:

Nº ordem da meta	Forma de Execução da Meta	Avaliação da Meta	Parâmetros de Aferição	Impacto Econômico e Social Esperados
01	- Custear Aluguel da OSC;	Favorecer com a parceria, amenização dos gastos relevantes que são gerados pela OSC	Observar receita e despesas geradas pela OSC mensalmente; Obter total de gastos e recursos recebidos para melhor adequar as necessidades dos usuários.	Promover com a parceria através das Emendas (custeio), mais qualidade nos trabalhos desenvolvidos para com os assistidos pela OSC.
02	- Custear consumo energia			
03	- Custear consumo Internet – serviços/telefone/TV por assinatura com ponto adicional			
04	- Custear consumo água			
05	-Custear consumo Combustível			
07	-Custear Gêneros Alimentícios	Proporcionar proteínas necessárias para alimentação dos usuários.	Avaliar com a Nutricionista o balanceamento das refeições.	Manter a nutrição necessárias nas refeições ofertadas na OSC.
08	- Custear do Salário e décimo terceiro da Assistente Social;	Manter as colaboradoras	Cumprir com os honorários	Favorecer o trabalho em

09	-Custear Salários e décimo terceiro da colaboradora dos Serviços Gerais	contratadas, que são necessárias para cumprimento da meta proposta,	trabalhistas e as mãos de obras, verificadas através de cartões de Pontos e demonstrativos de pagamentos.	equipe e manter a qualidade nos trabalhos humanizados na OSC.
10	- Custear Encargos trabalhistas			

11- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O recurso recebido será de R$ 107.000,00 de acordo com as Emendas, (divididos em 08 (oito) parcelas, sendo: 06 (seis) parcelas de R$ 13.000,00, 02(duas) parcelas de R$ 14.500,00 que custearão itens discriminados abaixo, **com contrapartida responsabilizada pela OSC.**

Itens	Descrição	Discriminação Despesas	Quantidade	Valor Unitário	Total
01	Aluguel OSC	Local das atividades	08 parcelas	R$ 3.075,00	R$ 24.600,00
02	Consumo de energia	Energia Elétrica	08 parcelas	R$ 519,86	R$ 4.158,88
03	Consumo Internet – serviços digitais e técnicos/telefone/TV por assinatura mais ponto adicional	Internet/Telefone/TV por assinatura mais ponto adicional	08 parcelas	R$ 339,87	R$ 2.718,96
04	Consumo água	Sabesp	08 parcelas	R$ 453,55	R$ 3.628,40
05	Consumo combustível (média 60l/mês)	Transportes utilizados pela OSC	08 parcelas	R$ 320,40	R$ 2.563,20

Item	Descrição	Discriminação despesas	Quantidade/ Mês	Valor unitário	Total
01	Consumo Gênero alimentício	Proteínas (Peito frango)	21 K/mês	R$ 417,90	R$ 3.343,20
02	Consumo Gênero alimentício	Proteínas (asa frango)	19 K/mês	R$ 230,28	R$ 1.842,24
03	Consumo Gênero alimentício	Proteínas (carne bovina)	17 K/mês	R$ 593,30	R$ 4.746,40



CASA IRMÃOS DE FRANCISCO

Itens	Descrição	Discriminação Despesas	Quantidade	Valor Unitário	Total
01	Salário Assistente Social - segunda a sexta-feira. horário: das 9:00h as 15:00h	Recursos Humanos	08 parcelas incluso 13º nas duas últimas parcelas	R$ 3.117,00 R$ 1.558,50 /13º R$ 1.558,50/13º	R$ 28.053,00
02	Salário colaboradora Serviços Gerais — com vale alimentação. segunda a quinta-feira. horário: das 8:00h as 18:00 sexta-feira - horário das 8:00h as 17:00h - (Com direito uma hora de almoço).	Recursos Humanos	08 parcelas incluso 13º nas duas últimas parcelas	R$ 1.302,00 R$ 120,00 R$ 651,00/ 13º R$ 651,00/ 13º	R$ 12.678,00
03	Encargos Trabalhistas	Recursos Humanos	08 parcelas	R$ 2.333,53	R$ 18.668,24
TOTAL DESPESAS GERAL		**R$ 107.000,52**			
TOTAL RECURSO/PARCERIA		**R$ 107.000,00**			
CONTRAPARTIDA OSC		**R$ 0,52**			

12 - Despesas detalhadas Recursos Humanos atual: Tabela 1

DESPESAS com RECURSOS HUMANOS (Folha de pagamento, encargos sociais e trabalhistas)

Qtde	Profissionais Cargo/Função	Carga horária	Regime de trabalho	Salário Base (S.B.)	Provisão		Subtotal R$ (S.B. + 13º e 1/3 Férias	Encargos Sociais e Trabalhistas						TOTAL R$ (Subtotal + Encargos)
					13º Sal.	1/3 Férias		INSS (Empregado)	INSS (Patronal	FGTS	IRRF	PIS	Outros encargos e/ou benefícios	
1	Assistente social	120	CLT	3.117,00	3.117,00	1.039,00	7.273,00	277,36	506,23	249,36	71,15	0,0	0,00	4.221,10
1	Serviços Gerais	176	CLT	1.302,00	1.302,00	434,00	3.038,00	97,65	206,23	104,16	0,00	0,0	120,00	1.830,04
1. TOTAL da folha mês R$				4.419,00				375,01	712,46	353,52	71,15		120,00	6.051,14
2. TOTAL da folha com 13º R$				4.419,00	4.419,00			375,01	712,46	353,52	71,15		120,00	10.470,14
3. Qtde/meses inclusos na Parceria:				08	02			08	08	08	08		08	
Valores não inclusos na parceria R$						1.473,00	10.311,00							

Obs. Encargos trabalhistas não inclusos na parceria: parcelas de férias.
Declaro que os trabalhadores acima relacionados, não recebem em duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos, e, a carga horária disposta no quadro, corresponde ao tempo dedicado exclusivamente a esta parceria.

12.1 – Tabela 2 - Despesas Recursos Humanos atualizado para "maio" caso haja reajuste governamental: (automaticamente atualizará custeio mensal com RH, dentro da Parceria).

DESPESAS com RECURSOS HUMANOS (Folha de pagamento, encargos sociais e trabalhistas)														
Qtde	Profissionais Cargo/Função	Carga horária	Regime de Trabalho	Salário Base (S.B.)	Provisão		Subtotal R$ (S.B. + 13º e 1/3 Férias)	Encargos Sociais e Trabalhistas						TOTALR $ (Subtotal + Encargos)
					13º Sal.	1/3 Férias		INSS (Empregado)	INSS (Patronal)	FGTS	IRRF	PIS	Outros encargos e/ou benefícios	
1	Assistente Social	120	CLT	3.117,00	3.117,00	1.039,00	7.273,00	277,36	506,23	249,36	71,15	0.0		4.221,10
1	Serviços Gerais	176	CLT	1.320,00	1.320,00	440,00	3.080,00	99,00	206,23	105,60	0.0	0.0	120,00	1.850,83
1. TOTAL da folha mês R$				4.437,00				376,36	712,46	354,96	71.15		120,00	6.071,93
2.Total da folha com 13º R$				4.437,00	4.437,00			376,36	712,46	354,96	71,15		120,00	10.508,93
2. Qtde/meses inclusos na Parceria:				08				08	08	08	08		08	
Valores não inclusos na parceria R$						1.479,00	10.353,00							

Obs. Encargos trabalhistas não inclusos na parceria: parcelas de férias.
Declaro que os trabalhadores acima relacionados, não recebem em duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos, e, a carga horária disposta no quadro, corresponde ao tempo dedicado exclusivamente a esta parceria.

12.2 - Despesas de custeio: Serviços de terceiros:

Relação dos serviços contratados:					
Item	Discriminação da despesa	Qtde	Unidade	Valor unitário R$	Valor Total R$
01	Aluguel OSC	08	meses	R$ 3.075,00	R$ 24.600,00
02	Consumo de energia	08	meses	R$ 519,86	R$ 4.158,88
03	Consumo Internet – serviços digitais e técnicos/telefone/TV por assinatura mais ponto adicional	08	meses	R$ 339,87	R$ 2.718,96
04	Consumo água	08	meses	R$ 453,55	R$ 3.628,40
05	Consumo combustível	08	meses	R$ 320,40	R$ 2.563,20



CASA IRMÃOS DE FRANCISCO

12.3 – Despesas de Custeio: Material de Consumo:

Relação de materiais necessários ao desempenho das atividades – Gênero Alimentício					
Item	Discriminação da despesa	Qtde	Unidade	Valor unitário R$	Valor Total R$
01	Proteína – (peito frango)	21 k/mês	KG	R$ 417,90	R$ 3.343,20
02	Proteína – (asa frango)	19 K/mês	KG	R$ 230,28	R$ 1.842,24
03	Proteína – (Carne Bovina)	17 k/mês	KG	R$ 593,30	R$ 4.746,40

13 – Quadro sintético do cronograma financeiro para a prestação do serviço.

Total das Emendas	R$ 107.000.00
Contrapartida da OSC	R$ 0,52
Total Geral com contrapartida	R$ 107.000,52

14 - Cronograma de desembolso Financeiro: (em R$/ mês)

Custos detalhados/parcelas	Mês R$ 1	Mês R$ 2	Mês R$ 3	Mês R$ 4	Mês R$ 5	Mês R$ 6	Mês R$ 7	Mês R$ 8	Total R$
Aluguel OSC	3.075,00	3.075,00	3.075,00	3.075,00	3.075,00	3.075,00	3.075,00	3.075,00	24.600,00
Consumo de energia	519,86	519,86	519,86	519,86	519,86	519,86	519,86	519,86	4.158,88
Consumo Internet – serviços/telefone/TV mais ponto adicional	339,87	339,87	339,87	339,87	339,87	339,87	339,87	339,87	2.718,96
Consumo de água	453,55	453,55	453,55	453,55	453,55	453,55	453,55	453,55	3.628,40
Consumo combustível	320,40	320,40	320,40	320,40	320,40	320,40	320,40	320,40	2.563,20
Consumo Gênero alimentício (Peito frango)	417,90	417,90	417,90	417,90	417,90	417,90	417,90	417,90	3.343,20
Consumo Gênero alimentício (asa frango)	230,28	230,28	230,28	230,28	230,28	230,28	230,28	230,28	1.842,24
Consumo Gênero alimentício (carne bovina)	593,30	593,30	593,30	593,30	593,30	593,30	593,30	593,30	4.746,40
Encargos trabalhistas (Receita Fed./FGTS)	2.333,53	2.333,53	2.333,53	2.333,53	2.333,53	2.333,53	2.333,53	2.333,53	18.668,24
Salário AS incluso 13º nas duas parcelas finais	3.117,00	3.117,00	3.117,00	3.117,00	3.117,00	3.117,00	3.117,00 1.558,50/13º	3.117,00 1.558,50/13º	28.053,00
Salário SG incluso vale alimentação e 13º nas duas parcelas finais	1302,00 120,00	1302,00 120,00	1.302,00 120,00	1302,00 120,00	1302,00 120,00	1.302,00 120,00	1302,00 120,00/VR 651,00/13º	1302,00 120,00/VR 651,00/13º	12.678,00
Total gasto mensal	12.822,69	12.822,69	12.822,69	12.822,69	12.822,69	12.822,69	15.032,19	15.032,19	107.000,52
Recurso/Parceria Contrapartida R$	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	14.500,00	14.500,00	107.000,00 0,52

15- Identificação das instalações físicas:

A sede da OSC Irmãos de Francisco é alugada, instalada na Rua Dr. Souza Alves, 186 – Taubaté – SP.

Adaptada para seus usuários - 1 Sala de TV com brinquedoteca, 1 cozinha, amplo espaço para refeição, 3 quartos, 2 suítes, 3 banheiros sendo um adaptado, 1 despensa, 1 sala do Serviço Social, 1 sala para prestações de serviços financeiros, 1 garagem onde funciona o Brechó.

Possui um outro Brechó situado a Rua Marechal Arthur da Costa & Silva, 858 – Jardim das Nações, alugado.

Possui um veículo próprio para as demandas diárias.

16 – Horário de Funcionamento do Serviço:

- A OSC funciona de segunda a domingo, (24 horas).

17 - Cronograma de atividades:

Atividade	Dias da semana	Carga Horária	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Hospedagem completa	Segunda a domingo	24h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Alimentação	segunda a domingo	24h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Transporte	Segunda à sexta	8hs às 17h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Serviço Social	Segunda à sexta	9h às 15h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

18 - Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

Condições de Acesso: Estado de vulnerabilidade Social.

Formas de Acesso: Encaminhados através do Serviço Social da rede.

CASA IRMÃOS DE FRANCISCO

19 - Recursos Financeiros:

Através de investidores sociais, Empresas parceiras, Eventos e recursos próprios advindos dos Brechós.

20 - Quadro de Recursos Humanos:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Fátima Aparecida Mangolim Guedes	Assistente Social	30 horas/semanal	CLT
Luciane Aparecida Gonçalves Inácio	Serviços Gerais	40 horas/semanal	CLT
Isabel	Cozinheira	40 horas/semanal	Cedida
Roseli Salles	Auxiliar administrativa financeira	20 horas/semanal	Voluntária
Débora C.M. Santos	Assistente Social Projetos/Relatórios/auxiliar do Serviço Social	06 horas/semanal	Prestadora de Serviços
Rosângela Maria Siqueira Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais	20 horas/semanal	Prestadora de Serviços
Média 41 voluntárias	Manutenção dos Brechós	44 horas/semanal em revezamento	Voluntárias

Taubaté, 12 de abril de 2023.

22.755.737/0001-57
Casa [illegible] Francisco
Rua [illegible] Alves, 186
Centro - Cep 12.020-030
TAUBATÉ/SP

Fátima Ap. Mangolim Guedes
Responsável Técnica/Responsável Legal

Fatima Guedes
CRESS - 16511